

**EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 06.272.793/0001-84 - NIRE 2130000938-8 | Código CVM n.º 01660-8

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 13h do dia 29 de dezembro de 2022, na da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia") localizada no Estado do Maranhão, cidade de São Luís, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha - Altos do Calhau, CEP 65.070-900. **2. CONVOCAÇÃO:** Convocação dispensada por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 12, do Estatuto da Companhia. **3. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração por meio de participação remota, nos termos do Estatuto da Companhia. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Augusto Miranda da Paz Junior e secretariados pelo Sr. Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo. **5. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar conhecimento e registrar a renúncia do Sr. Sérgio Túlio dos Santos ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (ii) em vista da renúncia do Sr. Sérgio Túlio dos Santos, eleger novo membro do Conselho de Administração da Companhia; (iii) o Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial; (iv) a eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial e a indicação do Coordenador; e (v) a autorização para que os diretores da Companhia pratiquem os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.

**6. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o quanto segue:

**6.1.** Tomar conhecimento e registrar o recebimento da renúncia apresentada pelo Sr. Sérgio Túlio dos Santos ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 22 de dezembro de 2020. **6.1.1.** Consignar que a renúncia do Sr. Sérgio Túlio dos Santos ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia produz efeitos imediatos. **6.1.2.** Consignar que o Sr. Sérgio Túlio dos Santos apenas deixará de atuar como membro do Conselho de Administração da Companhia e permanecerá exercendo normalmente seu cargo de Diretor Presidente. **6.2.** Nomear, em substituição ao Sr. Sérgio Túlio dos Santos, conforme preceitua o artigo 150 da Lei das S.A., a Sra. Tania Sztamfater Chocolat, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.583.965-9, expedida pelo SSP, inscrita no CPF/ME sob o n.º 278.583.348-16, domiciliada na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, que servirá até a próxima assembleia geral da Companhia, nos termos do artigo 11 parágrafo 2º do seu estatuto social, ou, em não sendo realizada assembleia geral, até o final do prazo de gestão em curso, que se encerra na assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2022, o que ocorrer primeiro. **6.2.1.** Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que a Sra. Tania Sztamfater Chocolat está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4.º, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. **6.2.2.** A Sra. Tania Sztamfater Chocolat será investida no cargo de membro efetivo do Conselho de Administração em até 30 (trinta) dias a contar da presente data, mediante a assinatura de termo de posse a ser lavrado em livro próprio, oportunidade em que fará a declaração de desimpedimento prevista no item 6.2.1 acima, que ficarão arquivados na sede da Companhia. **6.2.3.** Consignar que, tendo em vista a eleição da Sra. Tania Sztamfater Chocolat, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros, todos com mandato até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, exceto pela Sra. Tania Sztamfater Chocolat, que servirá até a próxima assembleia geral da Companhia ou até o final do prazo de gestão em curso dos demais conselheiros: (i) Marise Grinstein, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, portadora do documento de identidade nº 82505077-6, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 729.950.097-34, domiciliada à Rua Barão da Torre 205/201, Ipanema, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.411-001, como Membro Efetivo do Conselho de Administração; (ii) Edvaldo Luís Rizzo, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador do documento de identidade nº 02936239082, Detran/DF, inscrito no CPF sob o nº 005.199.978-16, domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SQS 202, Bloco B, Apartamento 406, Asa Sul, CEP 70.232-020, como Membro Efetivo do Conselho de Administração; (iii) Marcos Antonio Lopes Freixo Filho, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 69109931 SEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 808.228.273-87, domiciliado na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, como Membro Efetivo do Conselho de Administração; (iv) Augusto Miranda da Paz Júnior, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade nº 036679612009-9 expedida pelo SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 197.053.015-49, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, como Presidente do Conselho de Administração; (v) José Silva Sobral Neto, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 7.445 OAB/MA, devidamente inscrito no CPF sob o nº 782.483.883-87, domiciliado na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, como Membro Efetivo do Conselho de Administração; (vi) Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.003.250, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 023.737.554-08, domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Cidade Corporate, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; e (vii) Tania Sztamfater Chocolat, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.583.965-9, expedida pelo SSP, inscrita no CPF/ME sob o n.º 278.583.348-16, domiciliada na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, como membro efetivo do Conselho de Administração. **6.3.** Aprovar, por unanimidade, o Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **6.4.** Aprovar, por unanimidade, a fixação do número de 3 (três) membros para compor o Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial e a eleição das seguintes pessoas para integrarem o órgão, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas dos administradores relativas ao exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2022: (i) Carlos Augusto Leone Piani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.578.876-6 - IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 025.323.737-84, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200; (ii) João Alberto da Silva Neto, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2009009096668 SSP-CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 551.696.510-15, domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Des. Leite Albuquerque, 635, 5º andar, Aldeota, CEP 60150-150; e (iii) Tania Sztamfater Chocolat, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.583.965-9, expedido pelo SSP, inscrita no CPF/ME sob o n.º 278.583.348-16, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, que ocupará o cargo de Coordenadora do Comitê de Auditoria Estatutário. **6.4.1.** Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que os membros da Comitê ora eleitos atendem, sem qualquer ressalva, o disposto no artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. **6.4.2.** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, o Sr. João Alberto da Silva Neto atende ao requisito de reconhecida experiência de contabilidade societária, nos termos do art. 31 - C, 868, da Resolução 23. **6.4.3.** Consignar que o Sr. João Alberto da Silva Neto é membro externo, ficando aprovada sua remuneração, nos termos da proposta que fica arquivada na sede da Companhia. **6.4.4.** Consignar que, nos termos do art. 14, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, a composição do Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial reflete a composição do Comitê de Auditoria Estatutário da sua controladora, Equatorial Energia S.A., atuando como órgão único para todas as companhias do Grupo Equatorial que possuam Comitê de Auditoria Estatutário na forma ali prevista. **6.4.5.** Consignar, com a eleição de seus membros, a efetiva instalação do Comitê de Auditoria Estatutário e o início de seu funcionamento. **6.5.** Autorizar, por unanimidade, os diretores da Companhia a praticarem os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas em reunião do Conselho de Administração. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos. Certifico registro em 17/01/2023, sob o nº 20230002358, Carlos André de Moraes Pereira, Secretário-Geral-JUCEMA.

